



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 504/2017**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 13 DE ABRIL DE 2017, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** No Dia 13 de Abril, quinta feira Santa não haverá expediente nas repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 06 de Abril de 2017.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE este Decreto  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO  
PERÍODO DE 06/04/17 A 21/04/17  
PREFEITURA MUNICIPAL 24/04/17  
Wosites

  
**Geraldo Magela Barbosa**  
**Prefeito Municipal**